



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Moção de Protesto nº004/2025

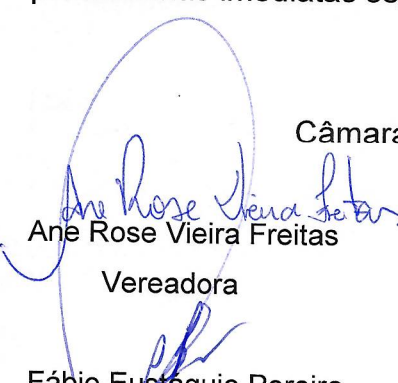
A Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais e, considerando o impacto negativo no cotidiano da população, vem a público manifestar seu repúdio à atuação da COPASA no Município do Prata, diante da crise no abastecimento de água que afeta diretamente os moradores da cidade.

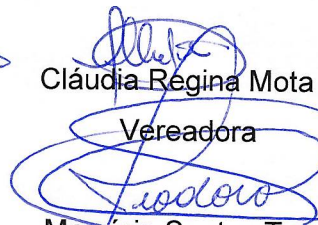
É inaceitável que os cidadãos do Prata enfrentem constantes períodos de desabastecimento de água, o que compromete a qualidade de vida e o acesso a um bem essencial. Além disso, a água fornecida tem saído em condições precárias, com sujeira visível, tornando-a imprópria para consumo e colocando em risco a saúde da população.

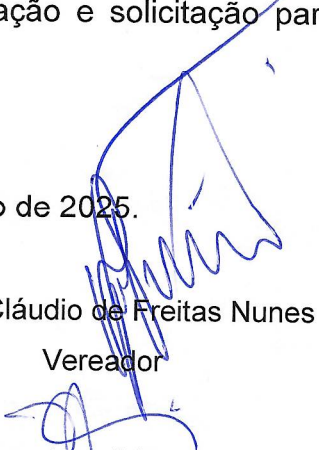
A Câmara Municipal de Prata, por meio desta Moção de Protesto, exige que a COPASA adote medidas urgentes e eficazes para resolver a situação, garantindo a entrega de água potável e em quantidade suficiente, além de assegurar que as condições de tratamento e distribuição sejam adequadas para o consumo humano.

Que a COPASA atenda às necessidades básicas da população do Prata, com responsabilidade e respeito, oferecendo o serviço que é direito de todos os cidadãos. Em nome de todos os Edis, expressamos nossa indignação e solicitação para que providências imediatas sejam tomadas.

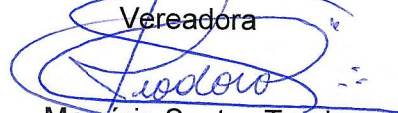
Câmara Municipal do Prata, 24 de março de 2025.


Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora

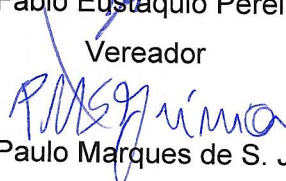

Cláudia Regina Mota Duarte
Vereadora

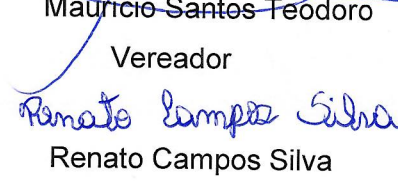

Cláudio de Freitas Nunes
Vereador


Fábio Eustáquio Pereira
Vereador


Maurício Santos Teodoro
Vereador


Nara Abgail Marques Vilela
Vereadora

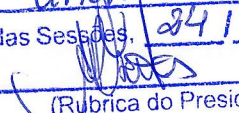

Paulo Marques de S. Júnior
Vereador


Renato Campos Silva
Vereador


Romes Oliveira Santana
Vereador


Ruberlei Alves Gonzaga
Vereador


Thaís Tambellini Pires
Vereadora

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 24/03/2025

(Rubrica do Presidente)